

Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 009/2010  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Constitui Grupo de Trabalho para analisar e propor nova estruturação legal do CONERH e normas gerais de funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH/SE, no uso das competências que lhes são conferidas pelos artigos 35, incisos VI e VII, e 37, Parágrafo Único, da Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, combinado com o art. 2º, incisos III, IX, X e XIV, do Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, o art. 13, inciso XV e o § 1º do art. 15, inciso IV, do Regimento Interno do CONERH/SE, de 12 de maio de 2000; e

Considerando o resultado do Grupo de Trabalho, criado conforme decisão do CONERH/SE em reunião de 15 de setembro de 2010, para analisar o Regimento Interno do Comitê do rio Sergipe, quando se constatou que os normativos dos colegiados, Comitês de Bacias Hidrográficas e Conselho Estadual de Recursos Hídricos, estavam defasados;

Considerando a necessidade de revisão da legislação pertinente a esses colegiados e a imediata regularização da estruturação legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de estruturação legal do CONERH/SE e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, constituída da Lei nº 3.870/97, dos Regimentos Internos, dos Decretos e das normas gerais de funcionamento.

Art. 2º Autorizar ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a nomear por Portaria da Secretaria os membros indicados pelo Conselho e de sua livre escolha para compor o respectivo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2010

GENIVAL NUNES SILVA  
Presidente

AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo

